



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

ATO Nº 17/CGJT, DE 13 DE NOVEMBO DE 2024

Edita o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas em 2025 no âmbito dos Tribunais Regionais do Trabalho.

O **MINISTRO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**, no uso das atribuições legais e regimentais,

Considerando que compete ao Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho exercer funções de inspeção permanente ou periódica, ordinária ou extraordinária, geral ou parcial sobre os serviços judiciários de segundo grau da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Editar o calendário oficial das correições ordinárias a serem realizadas nos Tribunais Regionais do Trabalho, nos termos do Anexo Único do presente Ato.

Art. 2º Este Ato entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência ao Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho, aos Desembargadores Presidentes dos Tribunais Regionais do Trabalho e ao Corregedor Nacional de Justiça, mediante ofício.

Publique-se.

LUIZ PHILIPPE VIEIRA DE MELLO FILHO
Ministro Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

Anexo Único

(Ato GCGJT Nº 17/2024)

	Tribunal	UF	Período
1	TRT 16^a Região	MA	10 a 14 de fevereiro
2	TRT 10^a Região	DF/TO	24 a 27 de fevereiro
3	TRT 22^a Região	PI	10 a 14 de março
4	TRT 5^a Região	BA	24 a 28 de março
5	TRT 9^a Região	PR	7 a 11 de abril
6	TRT 21^a Região	RN	22 a 25 de abril